



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.587,05 ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 61.587,05 (sessenta um mil e quinhentos e oitenta sete reais e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2095	PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAIS
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTROS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00 433	OUTROS SERVIÇOS TECEIROS PJR\$ 61.587,05

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os Recursos oriundos por excesso de arrecadação, recurso Ministério da Cultura, Programa Lei Paulo Gustavo.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 22 dias do mês de agosto de
2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração